autuado por Anderson Rogério de Souza em 17/02/2025 15:53:06.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE
VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE RESOLUÇÃO n° ,

"Dispõe sobre a criação da honraria *"JURISTA DR. RUY BARBOSA,* com o respectivo diploma honoris causa, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a honraria "Jurista Dr. Ruy Barbosa" com o respectivo "Diploma da honraria" a serem concedidas a advogados e personalidades devidamente reconhecidas com notório saber jurídico, econômico, contábil e outros.
Art. 2º - A honraria "Jurista Dr. Ruy Barbosa" com o respectivo diploma da Medalha serão concedidos nos termos da presente lei.
Art. 3° - As indicações serão apreciadas pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes que aprovará, por meio de Comissão Interna até 15 honrarias por sessão legislativa, sendo no mínimo 10 advogados e 5 personalidades.
Art. 4° - As indicações poderão ser realizadas por qualquer vereador membro ou não da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, instruído o requerimento com biografia da pessoa homenageada e contatos.
Art. 5° - A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene devidamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal no mês de Agosto ou no Dia do Advogado.
Art. 6° - O título do diploma será "Ruy Barbosa Prof. Dr. Honoris Causa" e será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela proponente autoral da resolução enquanto estiver como parlamentar.
Parágrafo único. O Diploma terá a imagem de Ruy Barbosa, o símbolo oficial do município de São Paulo e o símbolo oficial da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 7° - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e suplementares, se necessário.
Art. 8° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora

Matéria PR 26/2025. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 17/02/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=598634.

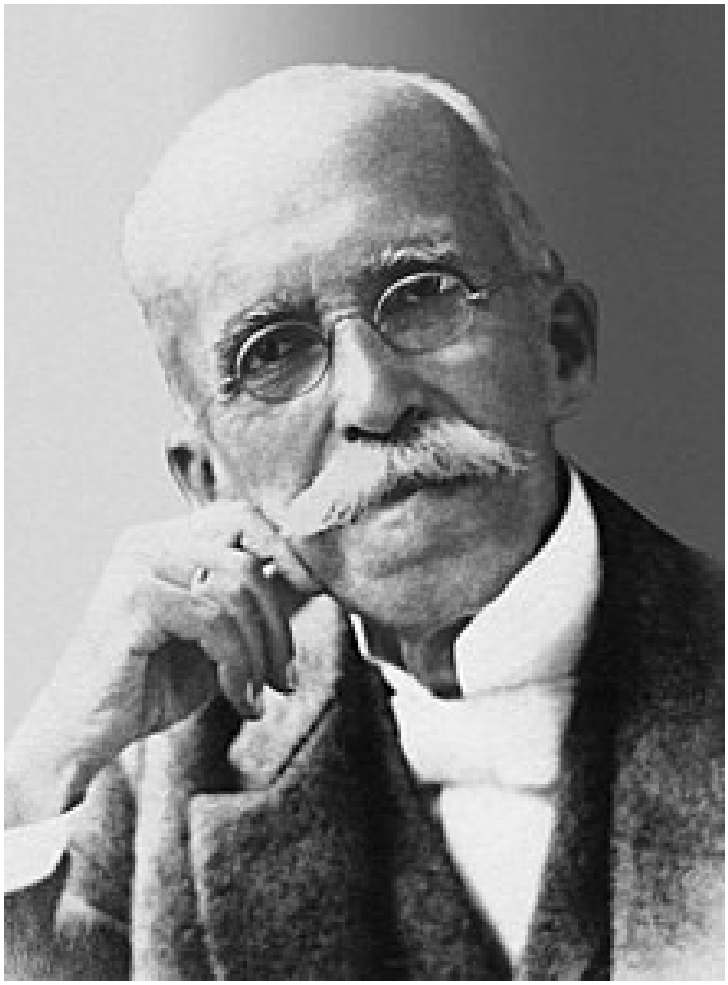
autuado por Anderson Rogério de Souza em 17/02/2025 15:53:06.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE
VEREADORA EDIR SALES

JUSTIFICATIVA

JURISTA DR. RUY BARBOSA

Ruy Barbosa de Oliveira (Salvador, 5 de novembro de 1849 –Petrópolis, 1 de março de 1923) foi um político, jurista, advogado, diplomata, escritor, filólogo, jornalista, tradutor e orador brasileiro. Um dos intelectuais mais conhecidos do seu tempo, foi designado por Deodoro da Fonseca como representante do nascente governo republicano, tornando-se um de seus principais organizadores, além de coautor da constituição da Primeira República juntamente com Prudente de Moraes. Ruy Barbosa atuou na defesa do federalismo, do abolicionismo e na promoção dos direitos e garantias individuais.



Primeiro ministro da Fazenda do regime instaurado em novembro de 1889, chamado de República da Espada, teve sua breve e discutida gestão marcada pelo encilhamento, grave crise econômica provocada pelo aumento indiscriminado da emissão de papel-moeda. Ainda como ministro de Deodoro, mandou destruir parte importante dos registros documentais de propriedade de escravos, evitando assim que os antigos proprietários fossem ressarcidos. Foi também deputado e senador, tornando-se um opositor ferrenho do comunismo, que classificava como "a invasão do ódio entre as classes" e uma ameaça à liberdade cristã, assim como da vacinação obrigatória, classificando as vacinas como possíveis condutoras "da moléstia, ou da morte". Ruy Barbosa foi ainda o criador da primeira bandeira da República do Brasil republicano, inspirada na bandeira dos Estados Unidos, que foi adotada pelo governo provisório por quatro dias, sendo substituída pela atual flâmula brasileira.

Notável orador e estudioso da língua portuguesa, foi membro fundador da Academia Brasileira de Letras (1897), ocupando a cadeira n.º 10, e seu presidente entre 1908 e 1919. Como

Matéria PR 26/2025. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 17/02/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=598634.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 17/02/2025 15:53:06.

delegado do Brasil na II Conferência da Paz, em Haia (Holanda, 1907), notabilizou-se pela defesa do princípio da igualdade dos Estados. Por sua atuação nessa conferência, recebeu do Barão do Rio Branco o epíteto de "O Águia de Haia".Teve papel decisivo na entrada do Brasil na Primeira Guerra Mundial. Já no final de sua vida, foi indicado para ser juiz do Tribunal Mundial, um cargo de enorme prestígio, que recusou.

Foi candidato à Presidência da República, na chamada "campanha civilista", contra o militar Hermes da Fonseca. Apesar de ser considerado um ícone do republicanismo brasileiro, Ruy Barbosa se desencantou com o sistema político que ajudou a implementar, realizando vários comentários antirrepublicanos em seus últimos anos de vida. Pouco famosas, suas críticas foram novamente trazidas à tona por movimentos monarquistas brasileiros no início do século XXI (embora Ruy Barbosa não tenha se tornado monarquista em vida).

Ingressou na Faculdade de Direito do Recife em 1866, então uma das duas únicas faculdades de Direito do Brasil, juntamente com a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo. Dois anos depois de iniciado o curso, transferiu-se para São Paulo, com seu colega de faculdade Castro Alves. Uma das teorias sobre a causa da transferência é que era comum na época, os estudantes iniciarem o curso no Recife e depois transferirem-se para São Paulo para concluí-lo.

Em 1868 abrigou em sua casa, por alguns dias, Castro Alves, seu antigo colega no Ginásio Baiano, em razão do rompimento dele com Eugênia Câmara. Em 1868, com a queda do gabinete do primeiro-ministro Zacarias de Góis, Ruy Barbosa homenageou, em um banquete, o abolicionista liberal e então deputado José Bonifácio, o Moço, seu professor de Direito em São Paulo. Em 1869, proferiu um discurso em praça pública, homenageando os soldados que haviam retornado da Guerra do Paraguai. Em seu discurso, conclamou o Exército para que também se engajasse na causa abolicionista. No mesmo ano, realizaria uma conferência chamada "O Elemento Servil", onde defendeu a ilegalidade da escravatura, com embasamento jurídico na Lei Feijó, de 1831, que extinguiu o tráfico de escravos. Ruy anteriormente já havia publicado no Radical Paulistano, periódico que fundou juntamente com Luís Gama, o seu primeiro manifesto abolicionista. Em 1870, graduou-se como bacharel em Direito em São Paulo, retornando à Bahia.

> “A abolição da escravidão, quer o governo queira, quer não queira, há de ser efetuada num futuro próximo.” Ruy Barbosa em manifesto no jornal Radical Paulistano

Ainda estudante em São Paulo, estreou na tribuna popular defendendo um escravo contra seu senhor, em 1869, dois anos antes da Lei Rio Branco. Voltando à Bahia, depois de formado, começou a advogar e estreou no júri, como registrado em palestra proferida em 1897, no Theatro Polytheama Bahiano, durante a 1.ª Conferência do Partido Republicano Conservador: "Minha estreia na tribuna forense foi, aqui, na Bahia, a desafronta na honra de uma inocente filha do povo contra a lascívia opulenta de um mandão".

Matéria PR 26/2025. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 17/02/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=598634.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE
VEREADORA EDIR SALES

Ruy Barbosa de Oliveira casou-se com Maria Augusta Viana Bandeira em 23 de novembro de 1876, em Salvador. Tiveram cinco filhos: Maria Adélia (1878), Alfredo Rui (1879), Francisca (1880), João (1890), Maria Luísa Vitória (1894). Os descendentes de Ruy Barbosa levam o sobrenome "Ruy Barbosa". Em suas primeiras gerações, essa foi uma família de diplomatas, o que ajudou a fortalecer o mito de que a carreira diplomática é transmitida de pai para filho.

Ruy Barbosa foi membro fundador da Academia Brasileira de Letras, e escolheu Evaristo da Veiga como patrono da cadeira 10. Foi presidente da ABL de 1908 a 1919.

Essas são as razões que nos levam a propor a presente honraria em reconhecimento a advogados paulistanos e brasileiros, bem como personalidades com o devido reconhecimento legal por meio de um dos maiores nomes da história brasileira.

Matéria PR 26/2025. Documento assinado digitalmente por EDIR SALES em 17/02/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=598634.